



1ª CORRIDA DO AIMORÉ

REGULAMENTO

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO NÚMERO DE CORRIDA	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	3
CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	3

Data: 31 de março de 2019 (domingo)

Largada: 9h30

Local: Estádio João Corrêa da Silveira – CE Aimoré

(Rua Concórdia, 450 – Bairro Cristo Rei)

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1ª Corrida do Aimoré**.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Objetivo Geral: Promover a bem estar social da comunidade de São Leopoldo e região através do esporte.

Art. 3º - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- b) Desenvolver um evento esportivo de âmbito regional aumentando a atratividade ao evento.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4º - A coordenação Geral da **1ª Corrida do Aimoré** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Representantes do CE Aimoré;
- b) Gerente da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo;
- c) Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc São Leopoldo.

Art. 5º - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução da **1ª Corrida do Aimoré**;
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Inscrições on-line no valor de **R\$ 40,00**

Art. 7º - As inscrições e pagamentos serão encerrados no **dia 28 de março de 2019 às 18h** (quinta-feira) ou quando chegar ao limite de 400 atletas e 50 crianças (participação).

§ 1º - Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/.

§ 2º - Inscrições no dia da rústica não serão feitas em nenhuma hipótese.

Art. 8º - A 1ª Corrida do Aimoré terá limite de 400 inscritos para a corrida, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9º - A 1ª Corrida do Aimoré será desenvolvida na categoria adulto nas seguintes idades: 16 a 25 anos; 26 a 35 anos; 36 a 45 anos; 46 a 55 anos; 56 anos a 65 anos; e acima de 66 anos, nos percursos de 3km e 6km.

§ único - Categoria infantil de 8 a 15 anos: percurso de 400m.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO NÚMERO DE CORRIDA

Art. 10º - A retirada do número de corrida poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 7h45 às 9h, mediante a apresentação do **documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição**. Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º - A premiação infantil será de medalha de participação.

Art. 12º - Troféus para 1º, 2º e 3º colocados no Geral Adulto (masculino e feminino), e medalhas de 1º, 2º e 3º colocados na categoria adulto (masculino e feminino) nos 3km e 6km.

Art. 13º - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 15º - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 16º - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 17º - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito e o chip de cronometragem no cadarço do tênis.

Art. 18º - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art. 19º - Haverá guarda volumes para o material dos atletas.

Art. 20º - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **1ª Corrida do Aimoré**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Realização:



Apoio:

